

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.367 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**"ALTERA DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.353, DE 30 DE ABRIL DE 2024."****(Autógrafo 095/2024 - Projeto de Lei nº 074/2024 - Do Executivo.)**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Orgânica,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro que faz parte do art. 1º da Lei Municipal nº 3.353, de 30 de abril de 2024, com relação às despesas apontadas, especificamente com relação à coluna das fontes de recurso de número "5" que passam a ser fontes de recurso de número "95" e as fontes de recurso "01" que passam a ser fontes de recurso "05", mantendo inalterados as demais informações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de junho de 2024.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de junho de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Ervik Comercio de Produtos de Saúde e Beleza Ltda (AIF nº 4228 - Art. 88, 110 e 122, inciso II, da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI nº 048944/2024.

LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (TRM nº 0134) - Processo PMI nº 045747/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Clover Do Brasil Ltda (Protocolo nº 038779/2024 - Cauê Maia do Vale) - Processo PMI nº 038779/2024; Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 036514/2024 - Juliana Bazela Gecas Pereira) - Processo PMI nº 036514/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Phadia Diagnósticos Ltda (Protocolo nº

E20240002745) - Processo PMI nº 011155/2024; Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda (Protocolo nº E20240004266) - Processo PMI nº 011146/2024; Escola Rosa de Saron de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda (Protocolo nº 030110/2024) - Processo PMI nº 030110/2024; Nashville Comercio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20240002924) - Processo PMI nº 017590/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Mauro Akira Marutaka (30 dias, a partir de 29/05/2024) - Processo PMI nº 0 51640/2024.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Vila Nova Medicina e Odontologia Ltda (Concedidos 8 talões de numeração 209.741 a 209.900, notificação de receita A - série N) - Processo PMI nº 052651/2024; Prefeitura do Município de Itapevi - Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar - EMAD (Concedido 01 talão de numeração 209.901 a 209.920- notificação de receita A - série N) - Processo PMI nº 054124/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Stefanie dos Anjos Calazans da Silva Processo - PMI nº 014132/2024.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Clínica Odontológica Sempre Sorrindo Ltda (AIP nº 1954) Processo PMI nº 025963/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Sinaps Fisioterapia Especializada Ltda (Protocolo nº 052963/2023) - Processo PMI nº 052963/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI 116/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 - **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE ADAPTADA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL COM ENCAIXE CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO, SILICONE LINER COM ANÉIS DE VEDAÇÃO, JOELHO MICROPROCESSADO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM ALTO RETORNO ENERGÉTICO.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 11/06/2024 até às 09h00min do dia 24/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 24/06/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 24/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/06/2024 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, cumprindo-se a agenda de Reuniões deste Conselho e atendendo à convocação do Presidente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, aconteceu presencialmente a reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Felipe Chaluppe Filho, 17- Centro e estavam presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Viviane Maria Rossi de Almeida; **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica:** Suellen do Nascimento Silveira e Renata Mayara Gouveia Amorin; **Representante dos Professores de Educação Básica Pública:** Tatiane Silva Trindade Berzin; **Representantes da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Delgado de Aguiar, como convidada a **Nutricionista:** Ana Cristina Chaluppe Galvão Kourani e a **Representante da Empresa RC Nutry:** Márcia Gouveia. Iniciados os trabalhos da reunião com as boas vindas do Senhor Presidente do Conselho, o Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar que sugeriu que as próximas reuniões aconteçam bimestralmente. A Sra. Ana Cristina e Sra. Márcia informaram que irá acontecer a transição da nova empresa da merenda Escolar- BHMG e as merendeiras serão contratadas pela nova empresa. O Sr. Luiz Carlos parabeniza aos gestores por deixarem as mesmas merendeiras, assim podemos dar continuidade aos nossos trabalhos. Devemos ter a consciência de verificar o que realmente está correto na escola “cozinha”, sempre com empatia. Foi definido com os conselheiros, que iremos enviar no email das Unidades Escolares que irão receber as visitas, o nome e RG dos conselheiros, e fazer um crachá de identificação. O Sr. Luiz Carlos informou que recebeu um email do FNDE, sobre o cadastro do Conselho no sistema SIGPNAE , prazo até 31 de maio de 2024. A Sra Márcia Gouveia informou que a empresa RC Nutry está realizando as manutenções corretivas e preventivas em todas as unidades escolares, o abastecimento dos alimentos estão de acordo com o apontamento da merenda. Informa que a empresa RC Nutry ficará até dia 10 de maio de 2024 (sexta- feira) e os equipamentos utilizados nas cozinhas, ficarão nas escolas, na quinta e sexta a nova empresa BHMG, irá começar a abastecer as Unidades Escolares. A Sra. Ana Cristina informa que os alunos com restrição serão atendidos com o cardápio de maio. Irá ser elaborado um novo cardápio de acordo com a nova empresa e será enviado por email. A conselheira Suellen relata que no CEMEB Ver. Antonio Rodrigues da Silva, foi servido 3 vezes sopa na mesma semana. A Nutricionista Márcia irá verificar o que aconteceu e informa que as merendeiras precisam seguir os cardápios. O Presidente reforça sobre a importância das visitas nas Unidades Escolares, podendo os conselheiros escolher mais duas escolas para visitas. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária, sendo a presente ata lavrada e será enviada a todos conselheiros, publicada no Diário Oficial do Município e assinada por mim, Viviane Maria Rossi de Almeida, secretária do Conselho e pelo Luiz Carlos Delgado de Aguiar, Presidente .

.....